



CERTIDÃO Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

Página 1 de 2

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0116306-35

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

116.306
MATRÍCULA



Canoas 19 de

março

de

2014

FLS.

MATRÍCULA

01

116.306

APARTAMENTO Nº 403, DA TORRE 03 - TIPO A, DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA DAS TULIPAS", NA RUA TRÊS (03), Nº 50, na cidade de Canoas/RS, localizado no quarto pavimento, possuindo a área privativa de (48,280m²), área de uso comum de (37,891m²) e área total de (86,171m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002256, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno. O referido Condomínio acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, constituído pelo lote 01, da quadra J, do Loteamento Morada do Campus, localizado no quarteirão formado pela Rua Armando Fajardo, Avenida Açucena, Rua 03 e Avenida Projetada V 3.11, possuindo a área superficial de (18.670,42m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, na extensão de (305m), no alinhamento com a Rua Armando Fajardo; ao Norte, na extensão de (305,80m), com a Avenida Projetada V 3.11; ao Leste, na extensão de (50,15m), com a Rua 03; e ao Oeste, na extensão de (72,28m), com a Avenida Açucena. Existe uma faixa não edificante, de (9,50m), na divisa norte, ao longo da rede de transmissão da CEEE. Proprietária: JULIANO AMADOR JARDIM, brasileira, solteira, técnico eletr. eletr. tele, CPF, 982.883.260-72, residente na Rua E 2, nº 174, frente, Cohab, na cidade de Guaíba/RS. Origem: Matrícula nº 93.238, Lv. 2, deste Ofício, em 10.09.2009. (P. nº 288.384 Lv 1-V de 12.03.2014). EM: R\$ 7,20. Selo Digital nº 0103.01.1300004.04449 - R\$ 0,30. ISSQN(2%) - R\$ 0,18. - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV). Canoas, 19 de março de 2014. (Escrevente, Jucimara Selloiro Gonçalves Cardozo). Dou fé.
Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta nº 823.

AV-1-116.306. Certifico, que a Convenção de Condomínio do APARTAMENTO Nº 403, DA TORRE 03 - TIPO A, constante da matrícula acima, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA DAS TULIPAS", na Rua Três (03), nº 50, acha-se registrada sob nº 7.505 Lv. 3, sendo que o processo de incorporação, está arquivado neste Ofício, na Pasta nº 823 (Incorporações). (P. nº 288.384 Lv 1-V de 12.03.2014). EM: R\$ 12,80. Selo Digital nº 0103.03.1300002.03096 - R\$ 0,55. ISSQN(2%) - R\$ 0,29. - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV). Canoas, 19 de março de 2014. (Escrevente, Jucimara Selloiro Gonçalves Cardozo). Dou fé.
Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-2-116.306. Certifico, conforme R-39-93.238, Lv. 2, deste Ofício, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em Alienação Fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (P. nº 288.384 Lv 1-V de 12.03.2014). EM: R\$ 12,80. Selo Digital nº 0103.03.1300002.03096 - R\$ 0,55. ISSQN(2%) - R\$ 0,29. - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV). Canoas, 19 de março de 2014. (Escrevente, Jucimara Selloiro Gonçalves Cardozo). Dou fé.
Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta nº 823.

ERRATA - Na abertura da matrícula acima, onde se lê: Proprietária: JULIANO AMADOR JARDIM, brasileira, solteira; leia-se: Proprietário: JULIANO AMADOR JARDIM, brasileiro, solteiro. Nada mais. Canoas, 06 de maio de 2016. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé.
Paulo Eduardo César, Oficial Designado

AV-3-116.306. Certifico, para fins do artigo 26, da Lei, 9.514/97, que decorreu o prazo legal

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0116306-35

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 06 de maio de 2016

1 FLS.

1 MATRÍCULA

01v

116.306

~~Cont M 116.306~~

sem que o devedor fiduciante JULIANO AMADOR JARDIM, tivesse purgado a mora, ou seja, efetuado o pagamento da dívida no valor de R\$3.070,78 - juntamente com o imóvel da matrícula nº 116.693. OBS.: Notificado pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Guaíba/RS, em 20.04.2016. (P. nº 320.594 Lv 1-Y de 15.02.2016). EM R\$64,70. Selo Digital nº 0103.06.1400001.07446 - R\$6,70. ISSQN(2,25%) - R\$1,55. Canoas, 06 de maio de 2016. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta V-2016.

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente qualificada na **AV-2**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 07/04/2025, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$109.597,66 e avaliação fiscal de R\$180.000,00, em 13/02/2025 - juntamente com o imóvel da matrícula nº 116.693).

BR. R\$ 274,00. Selo: 0103.01.2400002.13225 - R\$ 2,10; 0103.07.2200002.00297 - R\$ 56,50.

Escrevente, Micheli Peres da Rosa.

- CONTINUA NA FICHA Nº

Dou fé. Canoas/RS, segunda-feira, 28 de abril de 2025, às 10h:47m:45s.

Certidão de inteiro teor emitida e assinada digitalmente, verificável por meio do código QR localizado na parte superior.

EMOLUMENTOS: R\$ 76,40 - MP
 Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 116.306 - 1 página: R\$ 44,80
 (0103.04.2400002.04695 = R\$ 5,20)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0103.03.2400003.17405 = R\$ 4,20)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0103.01.2400002.15584 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2025 00060573 30



CERTIDÃO Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS
Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

Página 1 de 2

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0116693-38

116693
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 19 de

março

de 2014

FLS.

01

MATRÍCULA

116.693

ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO Nº 86, DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA DAS TULIPAS", NA RUA TRÊS (03), nº 50, na cidade de Canoas/RS, localizado no pavimento térreo, com capacidade para um automóvel, possuindo a área privativa de (10,580m²), área de uso comum de (1,079m²) e área total de (11,659m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000064, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno. O referido Condomínio acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, constituído pelo lote 01, da quadra J, do Loteamento Morada do Campus, localizado no quarteirão formado pela Rua Armando Fajardo, Avenida Açucena, Rua 03 e Avenida Projetada V 3.11, possuindo a área superficial de (18.670,42m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, na extensão de (305m), no alinhamento com a Rua Armando Fajardo; ao Norte, na extensão de (305,80m), com a Avenida Projetada V 3.11; ao Leste, na extensão de (50,15m), com a Rua 03; e ao Oeste, na extensão de (72,28m), com a Avenida Açucena. Existe uma faixa não edificante, de (9,50m), na divisa norte, ao longo da rede de transmissão da CEEE. **Proprietária: JULIANO AMADOR JARDIM, brasileira, solteira, técnico eletr. eletr. tele, CPF, 982.883.260-72, residente na Rua E 2, nº 174, frente, Cohab, na cidade de Guaíba/RS. **Origem:** Matrícula nº 93.238, Lv. 2, deste Ofício, em 10.09.2009. (P. nº 288.384 Lv 1-V de 12.03.2014). **EM: R\$7,20. Selo Digital nº 0103.01.1300004.05276 - R\$0,30. ISSQN(2%) - R\$0,18. - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV). Canoas, 19 de março de 2014. (Escrevente, Jucimara Selloiro Gonçalves Cardozo). Dou fé.** Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta nº 823.**

AV-1-116.693. . Certifico, que a Convenção de Condomínio do ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO Nº 86, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA DAS TULIPAS", na Rua Três (03), nº 50, acha-se registrada sob nº 7.505 Lv. 3, sendo que o processo de incorporação, está arquivado neste Ofício, na Pasta nº 823 (Incorporações). (P. nº 288.384 Lv 1-V de 12.03.2014). **EM: R\$12,80. Selo Digital nº 0103.03.1300002.03328 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,29. - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV). Canoas, 19 de março de 2014. (Escrevente, Jucimara Selloiro Gonçalves Cardozo). Dou fé.** Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-2-116.693. . Certifico, conforme R-39-93.238, Lv. 2, deste Ofício, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em Alienação Fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (P. nº 288.384 Lv 1-V de 12.03.2014). **EM: R\$12,80. Selo Digital nº 0103.03.1300002.04094 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,29. - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV). Canoas, 19 de março de 2014. (Escrevente, Jucimara Selloiro Gonçalves Cardozo). Dou fé.** Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta nº 823.

ERRATA - Na abertura da matrícula acima, onde se lê: **Proprietária: JULIANO AMADOR JARDIM, brasileira, solteira, leia-se: Proprietário: JULIANO AMADOR JARDIM, brasileiro, solteiro. Nada mais. Canoas, 06 de maio de 2016. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé.** Paulo Eduardo César, Oficial Designado

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0116693-38

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 06 de maio de 2016

IFLS

I MATRÍCULA

01v

116.693

AV-3-116.693. . Certifico, para fins do artigo 26, da Lei 9.514/97, que decorreu o prazo legal sem que o devedor fiduciante JULIANO AMADOR JARDIM, tivesse purgado a mora, ou seja efetuado o pagamento da dívida no valor de R\$3.070,78 - juntamente com o imóvel da matrícula nº 116.306. OBS.: Notificado pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Guaíba/RS, em 20.04.2016. (P. nº 320.594 Lv 1-Y de 15.02.2016). EM-R\$64,70. Selo Digital nº 0103.06.1400001.07445 - R\$6,70. ISSQN(2,25%) - R\$1,55. Canoas, 06 de maio de 2016. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta V-2016.

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente qualificada na **AV-2**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 07/04/2025, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$109.597,66 e avaliação fiscal de R\$180.000,00, em 13/02/2025 - juntamente com o imóvel da matrícula nº 116.306).

Protocolo n° 492007, Livro 1-BS, datado de 15 de abril de 2025.

BR. R\$ 274,00. Selo: 0103.01.2400002.13231 - R\$ 2,10; 0103.07.2200002.00300 - R\$ 56,50.

Escrevente, Micheli Peres da Rosa.

- CONTINUA NA FICHA Nº

Dou fé. Canoas/RS, segunda-feira, 28 de abril de 2025, às 10h:49m:20s.

Certidão de inteiro teor emitida e assinada digitalmente, verificável por meio do código QR localizado na parte superior.

EMOLUMENTOS: R\$ 76,40 - MP
 Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 116.693 - 1 página: R\$ 44,80
 (0103.04.2400002.04697 = R\$ 5,20)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0103.03.2400003.17406 = R\$ 4,20)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0103.01.2400002.15585 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2025 00060575 19